



Documento Metodológico

Registo Automóvel (Mapa de actividade mensal – Mod 285)

Código: 504

Versão: 1.0

Introdução

Aquando da elaboração do trabalho “Sistema de Informação Estatística dos Registos e Notariado”, foi constituído um grupo no qual figuravam elementos do então GPLP, do INE e da DGRN, representada por elementos das conservatórias, com vista à elaboração de instrumentos de notação que caracterizassem a actividade mensal dessas mesmas entidades.

Assim, no ano de 1988, teve início a implementação de mapas de estatísticas de serviço, a serem preenchidos mensalmente pelas conservatórias, com vista a serem de importante indicador de gestão dos próprios serviços.

Desta forma, o registo de automóveis tem essencialmente por fim individualizar os respectivos proprietários e, em geral, dar publicidade aos direitos inerentes aos veículos automóveis (são considerados veículos automóveis apenas os veículos como tais considerados pelo Código da Estrada que tenham matrícula atribuída pelas direcções de viação, exceptuados os ciclomotores) através do registo de actos como inscrições de: propriedade, cancelamento de registo, alterações, entre outros.

Desde a implementação dos mapas mensais, tem sido preocupação da DGPJ proceder à actualização dos instrumentos de notação de recolha das estatísticas da justiça, nas áreas a que as conservatórias se dedicam, em obediência às alterações legislativas que vão ocorrendo, de modo a ser possível avaliar do impacto dessas medidas.

No caso específico do modelo 285, as alterações mais relevantes apesar de não terem implicado alterações no instrumento de notação (ou seja alterações funcionais), prendem-se com a adopção do documento único automóvel que disponibiliza aos cidadãos e às empresas, com evidentes vantagens para ambos, um único suporte – o certificado de matrícula – que agrega informação relativa ao veículo e à situação jurídica do mesmo, anteriormente constantes do título de registo de propriedade e do livrete do veículo; além desta medida regista-se também o alargamento da competência a Conservatórias do Registo Predial (previamente determinadas pela DGRN) para praticarem actos do Registo Automóvel.

Estas medidas visam simplificar procedimentos relativos ao registo automóvel e para adoptar um conjunto de medidas destinadas a facilitar a qualidade do atendimento público e os serviços prestados pela Administração Pública ao cidadão e às empresas, ao mesmo tempo eliminando-se a competência territorial das conservatórias do registo automóvel.

Capítulo I – Caracterização Geral

1. Código/versão:

504 / 1.0

2. Código SIGINE:

Não aplicável

3. Designação:

Modelo 285 – Actividade Mensal – Registo Automóvel

4. Actividade Estatística:

Não aplicável

5. Objectivos:

O modelo 285 – mapa mensal de actividade do registo automóvel, destina-se a inquirir as conservatórias do registo automóvel e algumas conservatórias do registo predial, quanto aos actos praticados, tais como inscrições de propriedade, inscrições diversas, Inscrições de cancelamento de registo, Inscrições de alteração de nome ou residência, Duplicados de títulos entre outros.

A recolha desta informação constitui fonte de informação com fins de utilização em áreas como a economia e gestão.

6. Descrição:

Recolha de informação estatística sobre tipos de actos, efectuados nas conservatórias do registo automóvel (e em determinadas Conservatórias do Registo Predial) num determinado mês.

Assim, a presente operação caracteriza-se: pelo carácter exaustivo/recenseamento; pela sua periodicidade mensal; pelo âmbito geográfico nacional; pela utilização de fontes de informação directas; recolha da informação através de um inquérito em papel e tendo como unidade estatística conservatória do registo automóvel.

7. Entidade Responsável:

Direcção-Geral da Política de Justiça – Ministério da Justiça

Técnico Responsável: Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça

Contactos: 217924000 (Telf) 217924080 (Fax)

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

8. Relacionamento com o EUROSTAT/Outras Entidades:

A DGPJ é o Órgão do Sistema Estatístico Nacional, com delegação de competências para a área das Estatísticas da Justiça, com a responsabilidade da recolha, validação e divulgação da informação relativa ao modelo 285 – Registo Automóvel (Actividade Mensal). O relacionamento com o EUROSTAT é de natureza indirecta, via INE (quando existente no âmbito da operação estatística).

9. Financiamento

Esta operação estatística é suportada pelo orçamento de funcionamento atribuído à DGPJ (proveniente das receitas do Orçamento de Estado e das Notações do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

10. Enquadramento Legal

- Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro aprova o Regulamento do Registo Automóvel;
- Decreto-Lei n.º 242/82, de 22 de Junho aprova alterações ao Regulamento do Registo Automóvel;
- Decreto-Lei n.º 461/82, de 26 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 217/83, de 25 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 54/85, de 4 de Março;
- Decreto-Lei n.º 403/88, de 9 de Novembro;
- Decreto-Lei n.º 277/95, de 25 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 182/2002, de 20 de Agosto;
- Directiva n.º 2003/127/CE, de 23 de Dezembro, relativa a documentos de matrícula dos veículos;

- Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro aprova o projecto “Documento único automóvel”.

11. Obrigatoriedade de Resposta

Resposta obrigatória ao SEN, pela Lei nº6/89, de 15 de Abril, fazendo assim parte integrante da produção estatística produzida no âmbito do SEN.

SEN – Sim

EROSTAT – Não

12. Tipo de Operação Estatística

É um Recenseamento com recolha de informação Exaustiva, uma vez que se observa todas as unidades estatísticas Conservatórias do Registo Automóvel (e algumas Conservatórias do Registo Predial previamente determinadas)

13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada

A fonte de informação é directa, uma vez que a informação é recolhida directamente junto das unidades estatísticas, neste caso as Conservatórias do Registo Automóvel (e algumas Conservatórias do Registo Predial previamente determinadas)

14. Periodicidade de Realização da Operação

A periodicidade da operação é mensal

15. Âmbito Geográfico da Operação

País: Portugal (Região Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira);

16. Utilizadores da Informação

Internos (ao Sistema de estatística Nacional):

- Direcção-Geral da Política de Justiça

Nacionais:

- Administração Pública Central - Ministério da Justiça (utiliza toda a informação produzida, com o objectivo de gestão dos próprios serviços),
- Direcção-Geral de Viação (DGV);
- Pessoas singulares - Utilizadores Individuais (utilizam a totalidade/ parte da informação produzida (para realização de trabalho académicos); Comunicação Social (utilizam a totalidade/parte da informação para difusão da actividade das Conservatórias do Registo Automóvel)

17. Data de Início/Fim

Início:

01/01/1988 – Início da aplicação do Modelo 285, através de inquérito em papel;

Recolha contínua dos dados ao longo do ano

18. Produtos

Padrão de Qualidade/Prazo de Disponibilidade Ideal da Informação:

A disponibilização da informação mensal dá-se num período até mês e meio (45 dias) após a recolha da mesma;

Designação: Mapa Mensal de Actividade – Registo Automóvel;

Tipo: Quadros pré-definidos;

Periodicidade de Disponibilização: Mensal;

Nível Geográfico: Conservatória do Registo Automóvel (e algumas Conservatórias do Registo Predial previamente definidas) em território nacional (uma vez que correspondem às unidades mais desagregadas para as quais é possível disponibilizar a informação);

Tipo de Disponibilização: Não sujeito a Tarifação;

Utilizadores

Internos: Direcção-Geral da Política de Justiça

Nacionais: Ministério da Justiça

Direcção-Geral de Viação

Imprensa

Capítulo II – Caracterização Metodológica

19. População

Todas as Conservatórias do Registo Automóvel (e algumas Conservatórias do Registo Predial previamente definidas) existentes em Território Nacional.

No caso do Modelo 285, o Universo (das unidades estatísticas) coincide com o Universo de Referência para a aplicação da operação estatística

20. Base de Amostragem

A Base de Amostragem está disponível no Sistema AS400 onde é possível obter uma listagem das Conservatórias do Registo Automóvel (e outras conservatórias que preencham o modelo 285) existentes em território nacional (cerca de 28 unidades), existe de igual forma, disponível no website da DGRN uma listagem das mesmas conservatórias do registo automóvel

21. Unidade Amostral

Para o Modelo 285 a unidade de estudo é a conservatória do registo automóvel (e algumas conservatórias do registo predial)

22. Unidade de Observação

Conservatória do registo automóvel (ou conservatória do registo predial) actos praticados mensalmente na unidade em referencia

23. Desenho da Amostra

Não aplicável;

24. Desenho do Questionário

Metodologia:

O Modelo 285 – Actividade mensal – Registo Automóvel, elaborado por um grupo de trabalho no qual figuravam elementos do então designado GPLP, INE e da DGRN representada pelas entidades das conservatórias, com vista a criação de um instrumento de notação que identificasse os actos praticados por essas entidades. Assim, em 1988 foi implementado o referido inquérito com o fim de recolher a actividade das conservatórias do registo automóvel (contabilização de actos praticados no período em referencia);

Em relação ao sub-item Tempo-médio para preenchimento esta informação é desconhecida, uma vez que não é possível junto das entidades informadoras recolher esta informação.

25. Recolha dos Dados:

Período de Referência dos Dados: Mês;

Período de Recolha: Até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que respeita a informação;

Data de Expedição: Não aplicável;

Contacto Inicial: Não aplicável;

Método de Recolha: Questionário em papel até ao presente;

Insistências/Tratamento de Recusas: Em caso de ausência do envio do modelo 285 por parte da entidade informadora, as insistências junto dessas entidades dá-se ora por contactos telefónicos, ora por ofício endereçado ao conservador dessa conservatória, se a ausência persistir, é então enviado um ofício à DGRN com conhecimento desta missiva ao conservador responsável pela conservatória em falta;

Critério utilizado para fecho do inquérito: Não aplicável, uma vez que se pretende para este instrumento de notação uma taxa de resposta de 100%;

Inquiridos Proxy: Não aplicável;

Utilização de Incentivos: Não aplicável;

Disponibilização de Apoio aos Respondentes:

- Manual de Preenchimento do modelo 285 – Mapa de actividade das Conservatórias do Registo Automóvel;
- Por telefone;

Captura dos Dados

Entrada de Dados: Digitação;

Codificação: codificação manual;

Software Utilizado: AS400

26. Tratamento dos Dados

Codificação e validação manual previa dos instrumento de notação recebidos;

O registo dos dados é feito posteriormente no sistema AS400 onde estão implementadas um conjunto de validações automáticas e onde validações de percurso e de coerência são realizadas sem as quais o formulário não pode ser validado.

27. Tratamento de Não Respostas

Em caso de ausência do envio do modelo 285 por parte da entidade informadora, as insistências junto dessas entidades dá-se ora por contactos telefónicos, ora por ofício endereçado ao conservador dessa conservatória, se a ausência persistir, é então enviado um ofício à DGRN com conhecimento desta missiva ao conservador responsável pela conservatória em falta.

Não se aplica tratamento de não-respostas, uma vez que o objectivo é a obtenção de uma taxa de resposta de 100%.

28. Estimação e Obtenção de Resultados

A estimação de resultados não se aplica a esta operação estatística. Os dados são obtidos por agregação dos valores efectivos e sujeitos a uma análise descritiva.

Os resultados são tratados através do sistema AS400 e divulgados através da produção de relatórios de exploração estatística.

Software Utilizado: Software proprietário do sistema IBM AS400 e Coolplex 2E.

29. Séries Temporais

Não se aplica qualquer metodologia para tratamento da sazonalidade.

30. Confidencialidade dos Dados

Segundo a Lei nº6/89 de 15 de Abril, o princípio do segredo estatístico é aplicado aos dados, de forma a não permitir qualquer identificação directa ou indirecta das unidades estatísticas observadas.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Não aplicável

32. Recomendações Nacionais/Internacionais

Não aplicável

III – Conceitos e Códigos contidos no Instrumento de Notação 7282

452 – **Recurso Contencioso** (Impugnação, perante um órgão jurisdicional, da legalidade de um acto administrativo, definitivo e executório);

454 – **Recurso Hierárquico** (Recurso que consiste em solicitar do superior hierárquico ou da autoridade que exerça o poder de superintendência sobre o autor do acto impugnado a revogação ou substituição deste);

3781 – **Registo Automóvel** (Ao registo automóvel compete a publicitação dos direitos inerentes aos veículos automóveis, tendo em vista a segurança do comércio jurídico e, em especial, a individualização dos respectivos proprietários)

3745 – **Hipoteca** (A hipoteca confere ao credor o direito de ser pago pelo valor de certas coisas imóveis, ou equiparadas, pertencentes ao devedor ou a terceiro com preferência sobre os demais credores que não gozem de privilégio especial ou de prioridade de registo. As hipotecas são legais, judiciais ou voluntárias)

4005 – **Penhora** (Acto judicial de apreensão dos bens do executado)

3413 – **Locação Financeira** (É o contrato pelo qual uma das partes se obriga, contra retribuição, a conceder à outra o gozo temporário de uma coisa, adquirida ou construída por indicação desta e que a mesma pode comprar, total ou parcialmente, num prazo convencionado, mediante o pagamento de um preço determinado ou determinável, nos termos do próprio contrato)

IV – Classificações

Designação: Listagem das conservatórias do registo automóvel existentes em território nacional.

V – Variáveis

33. Variáveis de Observação

- Inscrições de propriedade:
 - * registo inicial
 - * primeira transferência
 - * segunda ou outras transferências
- Inscrições diversas
- Inscrições de cancelamento de registo
- Inscrições de alteração de nome ou residência
- Duplicados de títulos
- Certidões e fotocópias
- Informações por escrito
- Reclamações, recursos hierárquicos e contenciosos
- Actos que a Conservatória pratica na qualidade de intermediária

34. Variáveis Derivadas

Não existem variáveis derivadas a partir das variáveis de observação

V – Suportes de Recolha

35. Questionário (s)

Questionário: Mapa Mensal de Actividade – Registo Automóvel (Instrumento de Notação n.º 7282)

Entidade que responde ao questionário no formato:

Formato Papel: Conservatórias do Registo Automóvel e Conservatórias do Registo Predial;

Instruções de Preenchimento do Questionário: Manual de Preenchimento do modelo 285

VII – Abreviaturas e Acrónimos

GPLP – Gabinete de Política Legislativa e Planeamento



DGPJ – Direção – Geral da Política de Justiça

INE – Instituto Nacional de Estatística

SEN – Sistema Estatístico Nacional

DGRN – Direção-Geral dos Registos e Notariado

SIEJ – Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

DGV – Direção-Geral de Viação

VIII – Bibliografia

- “Documentação das operações estatísticas – Documento Metodológico”, Maio de 2005, Departamento de Metodologia Estatística – Instituto Nacional de Estatística
- Website do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>
- Website da Direção-Geral dos Registos e do Notariado: <http://www.dgrn.mj.pt/>